

**Resultado do Termo de Referência nº 51/2024**

**A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE**, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob nº 28.127.926/0002-42, estabelecida na Avenida Paulo Pereira Gomes, s/n, Morada de Laranjeiras, Serra – ES, CEP: 29166-828, que atua como gestora do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, informa que:

Considerando a pesquisa de mercado realizada através da publicação do Termo de Referência nº 51/2024.

Considerando que apenas a empresa Safes Assistência Eireli apresentou proposta.

Considerando que a empresa em tela não apresentou documentos de habilitação obrigatórios.

Considerando Critério Eliminatório do Termo de Referência, item II:

**6. CRITÉRIO ELIMINATÓRIO**

- I. Envio da proposta fora do prazo estabelecido nas disposições preliminares do presente termo ou em desacordo com o objeto da contratação.
- II. Ausência do envio de qualquer dos documentos obrigatórios descritos no item 8.

Portanto, o processo de contratação concluiu-se fracassado.

Serra – ES, 15 de abril de 2024.



Hugo de Souza Moreira  
Analista de Compras